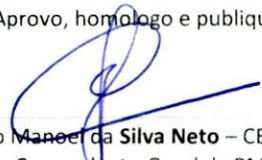




INSERIDO
01 JUN 2021
100

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL
PROCESSO SELETIVO INTERNO AO CHOA 2021**

Francisco Silva Rocha - CAP QOA
RG: 04.108/1 Matrícula: 708899

Aprovo, homologo e publique-se.

Júlio Manoel da Silva Neto – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO
Autoridade Homologante

**EDITAL Nº 001/2021
Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA)**

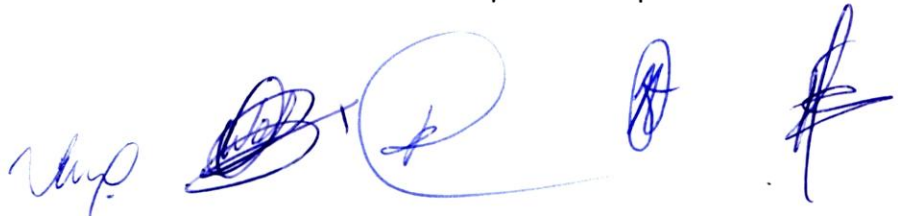
O **Coronel QOPM Marizon Mendes Marques**, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Interno ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA), em face de autorização concedida no Ofício nº 88/2021/DEIP, de 30 de abril de 2021, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 026/2021 -GCG, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim Geral nº 082, de 05 de maio de 2021, bem como no Diário Oficial Estadual nº 5.840 de 06 de maio de 2021, torna pública, a abertura de inscrições e estabelece normas, regidas na forma deste edital e pelas Leis pertinentes à Polícia Militar do Estado do Tocantins, para a realização do Processo Seletivo Interno ao Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA).

CONSIDERANDO que a valorização do público interno no sentido de viabilizar a ascensão na carreira policial militar de forma que permita a Praça na graduação de Subtenente QPPM ascender ao oficialato;

CONSIDERANDO a carência de Oficiais Subalternos na Corporação, em especial no posto de 2º Tenente, nas diversas frentes de serviço da PMTO;

CONSIDERANDO ainda a existência de vagas no Quadro de Oficiais de Administração (QOA).

RESOLVE publicar o presente edital nos seguintes termos:



1 DO TOTAL DE VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Interno, compreende a **convocação por antiguidade e seleção interna mediante Exame de Prova de Conhecimentos**, visa ao provimento de **147 (cento e quarenta e sete)** vagas do **Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA)**, na Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1.2 As vagas do presente processo seletivo não se comunicam nos critérios de antiguidade e seleção interna, pois são independentes. Assim, serão mantidas as proporcionalidades definidas neste Edital até o final do processo seletivo e consequente matrícula do Aluno no respectivo Curso.

1.3 A seleção das vagas previstas neste Edital para o CHOA terá validade exclusiva apenas para este processo seletivo interno, não assegurando o direito de vaga em seleções subsequentes, pelos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas fixadas neste Edital.

2 DAS VAGAS POR ANTIGUIDADE

2.1 Atendendo ao disposto na alínea "a" do inciso I do art. 63 da Lei 2.575/2012 (conforme alterações constantes na Medida Provisória nº 10, de 28 de maio de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5856, datado de 31 de maio de 2021), 50% (cinquenta por cento) das vagas serão distribuídas por antiguidade, as quais equivalem o total de **73 (setenta e três)** vagas que serão preenchidas por **Subtenentes do QPPM** que contem doze meses ou mais na Graduação e no mínimo quatorze anos de efetivo serviço na PMTO, bem como desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital.

2.2 Os Subtenentes que preencherem as vagas pelo critério antiguidade serão convocados neste Edital em lista constante no Anexo V, observando-se a mais recente publicação oficial do correspondente Almanaque até a data da convocação, bem como levantamento de informações junto a Diretoria de Gestão Profissional para os casos de agregação e reversão até a data de convocação.

3 DAS VAGAS POR SELEÇÃO INTERNA

3.1 Com fulcro na alínea "b" do inciso I c/c o inciso II do §1º, ambos do art. 63 da Lei 2.575/2012 (conforme alterações constantes na Medida Provisória nº 10, de 28 de maio de 2021, republicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5856, datado de 31 de maio de 2021), 50% (cinquenta por cento) das vagas serão distribuídas por seleção interna da seguinte maneira: **74 (setenta e quatro) vagas** serão preenchidas por **Subtenentes do QPPM** que contem doze meses ou mais na Graduação aprovados em exame escrito de Prova de Conhecimentos, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital;

3.2 Não serão homologadas as inscrições referentes aos candidatos que não possuam todos os requisitos gerais para participação do certame.

